

# **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

## **BOLETIM INTERNO Nº 38**

Brasília-DF, 19 de setembro de 2014

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

### **ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

#### **1) MINISTRO**

##### **ATOS DO MINISTRO**

**O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e o que consta do processo nº 00210.000378/2013-61, resolve:

#### **PORTARIA**

**Nº 2136 , DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.**

Conceder, em caráter excepcional, à servidora ADRIANA SALLES LOUREIRO, matrícula Siape nº 1355227, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, classe S, padrão II, a prorrogação da redução de jornada de trabalho para trinta horas semanais e seis horas diárias, com remuneração proporcional, pelo período de um ano, a contar de 2 de agosto de 2014.

**O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e o que consta do processo nº 00190.014902/2014-47, resolve:

#### **PORTARIA**

**Nº 2140 , DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.**

Conceder, em caráter excepcional, à servidora LARISSA SOUZA PRADO MARTINS, matrícula SIAPE nº 1822507, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico-Administrativo, Classe A, Padrão III, lotada no Ministério da Integração Nacional, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria na Área de Educação I, a redução de jornada de trabalho para trinta horas semanais e seis horas diárias, com remuneração proporcional, pelo período de um ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

## **2) SECRETARIA-EXECUTIVA**

### **ATOS DO SECRETÁRIO**

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2003, e considerando os Art. 15 e 16-B da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, resolve:

#### **PORTARIA**

##### **Nº 2116 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.**

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, à servidora MARLY CARDOSO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1748453, requisitado do Quadro de Pessoal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, na forma da Tabela I-Anexo do Decreto n.º 6.712, de 24 de dezembro de 2008.

#### **PORTARIA**

##### **Nº 2134 , DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.**

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, à servidora SILVANA ANTUNES NEVES DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Analista Técnico de Políticas Sociais, matrícula SIAPE nº 1413554, requisitada do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, na forma da Tabela I-Anexo do Decreto n.º 6.712, de 24 de dezembro de 2008.

#### **PORTARIA**

##### **Nº 2157 , DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.**

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, à servidora ANA LÚCIA LEMOS ROSA ALVES, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1290321, requisitada do Quadro de Pessoal da Universidade Federal

Fluminense, na forma da Tabela I-Anexo do Decreto n.º 6.712, de 24 de dezembro de 2008.

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 434, de 24 de janeiro de 1992, na Portaria-MPOG nº 64, de 2 de março de 2012, Edital ESAF nº 07, de 16 de abril de 2012 e Portaria-MPOG nº 20, de 21 de janeiro de 2014.

## **PORTARIA**

**Nº 2096 , DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.**

Art. 1º Instituir COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA SEGUNDA FASE DO CONCURSO CGU 2012 – CCCGU2012, para atuar em conjunto com o Centro Estratégico de Formação e Educação Permanente da Escola de Administração Fazendária – CEFOR/ESAF, no planejamento, coordenação e execução do Curso de Formação - Segunda Etapa do Concurso Público para Analista de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União – CGU.

Art. 2º A CCCGU2012 será composta pelos seguintes membros:

- I. LILIAN NOGUEIRA BRASIL, como Coordenadora-Geral da Comissão;
- II. JANAÍNA LUCAS RIBEIRO, como Coordenadora-Técnica da Área de Auditoria e Fiscalização;
- III. RENATO DE OLIVEIRA CAPANEMA, como Coordenador-Técnico da Área de Transparência e Prevenção da Corrupção;
- IV. RICARDO CARVALHO GOMES, como Coordenador-Técnico da Área de Correição;
- V. FABIANA NEPOMUCENO, como Coordenadora-Técnica da Área de Ouvidoria;
- VI. CLARICE KNIHS, como Coordenadora-Técnica da Área de Desenvolvimento Institucional;
- VII. EVALDO DA SILVA RIBEIRO, como Coordenador-Técnico da Área de Pesquisas e Informações Estratégicas; e

VIII. MARCELO AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL, como Coordenador-Técnico da Área de Tecnologia da Informação.

Art. 3º Cabe ao Coordenador-Geral da Comissão dirigir os trabalhos da CCCGU2012, atuando junto aos Coordenadores Técnicos de cada área para o bom encaminhamento das fases de planejamento e realização do Curso de Formação - Segunda Etapa do Concurso Público para Analista de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União – CGU, representando a Comissão junto à equipe técnica do Centro Estratégico de Formação e Educação Permanente da Escola de Administração Fazendária – CEFOR/ESAF, em especial quanto ao envio dos conteúdos programáticos produzidos.

Art. 4º Cabe aos Coordenadores-Técnicos:

- I – proceder à revisão dos conteúdos programáticos;
- II – indicar o(s) servidor(es) responsável(is) por disciplina a ser ministrada, participando, inclusive, como instrutor e, em situações não previstas, como instrutor substituto;
- III – participar do seminário de alinhamento dos Responsáveis por disciplinas e instrutores, a ser organizado pelo CEFOR/ESAF;
- IV – revisar ou fornecer as diretrizes para revisão do material didático das disciplinas referentes às respectivas Áreas;
- V – definir, juntamente com o(s) servidor(es) responsável(is) por disciplina a ser ministrada, sobre a organização das provas, o tipo de questões e o número de avaliações;
- VI – dar assistência técnica ao(s) servidor(es) responsável(is) por disciplina durante a fase de execução do treinamento;
- VII – outras atribuições vinculadas às atividades definidas.

Art. 5º Os Coordenadores ora designados deverão exercer suas atribuições no horário normal de expediente, não cabendo, portanto, qualquer tipo de remuneração extraordinária.

Art. 6º A eventual substituição de membros da CCCGU2012 ficará sob responsabilidade de cada Dirigente da Unidade Organizacional envolvida, por meio comunicação dirigida ao Coordenador-Geral da Comissão.

Art. 7º A supervisão dos trabalhos da CCCGU2012 ficará sob a responsabilidade da Coordenadora-Geral de Recursos Humanos da Diretoria de Gestão Interna.

Art. 8º Revoga-se a Portaria nº 1126, de 23 de maio de 2014.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **DECISÃO DE 15 DE SETEMBRO DE 2014**

### **Processo nº 00213.000060/2010-15**

No exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e pelo Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, adoto, como fundamento deste ato, o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo e as recomendações da Assessoria Jurídica da Controladoria-Geral da União, contidas no Parecer nº 214/2014 ASJUR/CGU-PR, e decido **ARQUIVAR** o processo administrativo disciplinar em epígrafe, em razão da ausência de provas que apontem para autoria do suposto ilícito apurado.

Brasília, 15 de setembro de 2014.

### **3) CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO**

#### **ATO DO CHEFE**

Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos de Desfazimento de Bens Móveis da CGU-Regional/PA.

**A CHEFE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 2.119/GAB/CGU-PR, de 19 de outubro de 2009. **R E S O L V E:**

**PORTARIA  
Nº 1.967, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.**

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 1º da Portaria nº 1.359, de 23/06/2014, fixando a data de 31/12/2014 para conclusão dos trabalhos da Comissão de Desfazimento de Bens Móveis da Controladoria-Geral da União no Estado do Pará (Processos nº 00213.000504/2013-57 e 00213.000024/2014-77).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **4) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

##### **ATOS DA DIRETORA**

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 1.566, de 25 de outubro de 2007, publicada no D.O.U subsequente, resolve:

##### **PORTARIA**

**Nº 2115, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.**

Conceder Abono de Permanência ao servidor ALBERTO DE ÁVILA CHAVES, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 127658, pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria-Geral da União, a contar de **14/09/2014**, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Artigo 40º § 19 da Constituição Federal de 1988, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00190.018034/2014-74.

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA SUBSTITUTA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

##### **PORTARIA**

**Nº 2120, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/04/2009 a 28/04/2014, ao servidor JOSIVAN ANIZIO DA SILVA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1050721, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba, no período de **03/11/2014 a 02/12/2014**, para participar do curso de Direito Administrativo - Parceria do Estado com o Terceiro Setor,

na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional (Processo nº 00214.000896/2014-25).

## **PORTARIA**

### **Nº 2121, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 05/06/2008 a 03/06/2013, à servidora **MARIANA COELHO BARBOSA ACCIOLY**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1282598, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco, no período de 10/12/2014 a 08/01/2015, para participação no curso de Planejamento Estratégico, modalidade à distância, promovido pela instituição Portal da Educação S/A (Processo nº. 00215.500023/2014-16).

## **PORTARIA**

### **Nº 2122, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/06/2006 a 28/06/2011, ao servidor **Daniel Carlos Silveira**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1538423, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Mato Grosso do Sul, no período de **22/12/2014 a 29/01/2015**, para participar do curso de Auditoria em Sistemas de Saúde, modalidade à distância, promovido pelo Portal da Educação (Processo nº. 00211.500002/2014-22).

## **PORTARIA**

### **Nº 2123, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 04/05/2008 a 02/05/2013, ao servidor **RENATO CAMILLO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 12811661, em exercício na Controladoria-Geral da União no Estado do Mato Grosso do Sul, no período **de 17/11/2014 a 19/12/2014**, para participar do curso de Orçamento de obras de Construção Civil, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00211.500001/2014-88).

## **PORTARIA**

### **Nº 2124, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 1º/10/2008 a 29/09/2013, à servidora **MARTA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1000507, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco, no período de **03/11/2014 a 02/12/2014**, para participação no curso de Licitações e Contratos Administrativos, modalidade à distância, promovido pela instituição Portal da Educação S/A (Processo nº. 00215.500020/2014-74).

## **PORTARIA**

### **Nº 2125, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 12/01/2005 a 01/01/2010, à servidora **SANDRA VALÉRIA KNUST LIRA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1101780, em exercício na Secretaria Federal de Controle Interno, na Coordenação-Geral de Auditoria da Área Fazendária II, no período de **02/10/2014 a 31/10/2014**, para participar do curso de Auditoria Contábil e Financeira, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00190.015033/2014-78).

#### **PORTARIA**

##### **Nº 2126, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 18/10/2005 a 16/10/2010, ao servidor **VALMIR GOMES DIAS**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1572014, em exercício na Controladoria-Geral da União no Estado do Rio de Janeiro, no período de **01/10/2014 a 30/10/2014**, para participar dos cursos de Auditoria Interna, Controle Interno e Gestão de Riscos e de Planejamento Estratégico de Negócios, promovidos pelas Instituições Portal de Auditoria e CETEB respectivamente (Processo nº 00218.001318/2014-76).

#### **PORTARIA**

##### **Nº 2128, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/01/2006 a 28/01/2011, ao servidor **ATYLLA MARTINS RIBEIRO** Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1483019, em exercício na Controladoria-Geral da União no Estado do Ceará, no período **de 12/11/2014 a 09/02/2014**, para participar do curso de Gerenciamento de Projetos, na modalidade à distância, na Universidade Cândido Mendes (Processo nº 00206.000967/2014-99).

#### **PORTARIA**

##### **Nº 2129, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 11/07/2009 a 09/07/2014, à servidora **TATIANE GOMES SILVA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1460029, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, no período de 01/12/2014 a 30/12/2014, para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso da Graduação em Ciências Contábeis pela Universidade Estácio de Sá (Processo nº 00218.001520/2014-06).

#### **PORTARIA**

##### **Nº 2151, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 28/01/2005 a 26/01/2010, ao servidor **GILBERTO FRANÇA ALVES**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1484245, em exercício na Corregedoria-Adjunta da Área Social, na Corregedoria-Setorial da Área de Educação, no período de **15/12/2014 a 14/02/2015**, para participar dos cursos à distância de Direito Constitucional e de Direito Processual Penal, ambos na modalidade à distância, promovidos pelo Portal da Educação S/A (Processo nº 00190.017549/2014-57).



## **PORTARIA**

### **Nº 2152, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 27/01/2005 a 25/01/2010, ao servidor PAULO VICENTE STANCINI CARDOSO, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1483161, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, no período de **01/12/2014 a 30/12/2014** para participar do curso de Direito Administrativo, na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo nº 00210.002016/2014-95).

## **PORTARIA**

### **Nº 2153, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 08/06/2006 a 06/06/2011, ao servidor **MARCOS CARVALHO BARRETO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1201328, em exercício na Controladoria-Geral da União no Estado de Sergipe, no período de **29/12/2014 a 26/02/2015**, para participar do curso de Convênios da Administração Pública - Características e Prestação de Contas, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional (Processo nº 00224.000932/2014-31).

## **PORTARIA**

### **Nº 2154, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 11/05/2007 a 08/05/2012, à servidora ADRIANA SALLES LOUREIRO, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1355227, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, no período de **01/01/2015 a 30/01/2015**, para participar do curso de Direito Administrativo, na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo nº 00210.002015/2014-41).

## **PORTARIA**

### **Nº 2155, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 25/02/2009 a 23/02/2014, ao servidor ROGÉRIO PICANÇO BANHOS, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1041495, em exercício na Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de Goiás, no período de **05/01/2015 a 04/04/2015** para participar dos cursos de Gestão Pública, Licitação e Contratos Administrativos e Direito Administrativo, na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo nº 00208.000228/2014-87).

## **PORTARIA**

### **Nº 2156, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 09/05/2008 a 07/05/2013, à servidora **MARIA HELENA KERBER**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1282361, em exercício na CEF/CGPO/DGI, no período de **12/01/2015 a 12/03/2015**, para participação no curso de Estrutura e Análise de

Demonstrações Contábeis no Setor Público, carga horária de 150 horas, promovido pelo Centro de Ensino Tecnológico Brasileiro-CETEB (Processo nº00190.014840/2014-73)

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

#### **PORTARIA**

##### **Nº 2127, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014**

Alterar o período da licença para capacitação concedida ao servidor LEONARDO TEIXEIRA RAMOS, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1537729, em exercício na Controladoria-Geral da União no Estado do Ceará, por meio da Portaria nº 1.478, de 7 de julho de 2014, publicada no Boletim Interno nº 28, de 21/10 a 19/12/2014 para 06/10 a 04/12/2014, conforme Processo nº 00206.000744/2014-21.

#### **PORTARIA**

##### **Nº 2130, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014**

Alterar um dos cursos da licença para capacitação concedida ao servidor TIAGO LOPES TEIXEIRA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1482944, em exercício na Controladoria-Geral da União no Estado de Minas Gerais, por meio da Portaria nº 1.602, de 22/07/2014, publicada no Boletim Interno nº 30, de 25/07/2014, de “Ações Constitucionais” para “Direito Constitucional”, no Portal da Educação, conforme Processo nº 00210.001326/2014-92.

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 570/GAB/CGU-PR, de 11 de maio de 2007, resolve:

#### **PORTARIA**

##### **Nº 2139, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014**

Art. 1º - Designar os servidores DALTON ROCHA PINHEIRO, Técnico de Finanças e Controle, SIAPE nº 1098732; IACI PEREIRA CASTELO BRANCO DE MATTOS, Analista de Finanças e Controle, SIAPE nº 2499787, e MIRIVAN LÚCIA DE SOUSA, SIAPE nº 0093422 para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de avaliação e demais procedimentos relativos ao reaproveitamento, à movimentação, à alienação e ao desfazimento de bens móveis de uso da Controladoria-Regional da União no Estado de Goiás, na forma da IN/SEDAP nº 205, de 08 de abril de 1988 e do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.

Art. 2º - Estabelecer como data última para conclusão dos trabalhos o dia 30 de julho de 2015.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da CGU.

## **PORTARIA**

### **Nº 2142, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014**

Art. 1º Designar os servidores EDIVALDO MARTINS NOBRE, Datilógrafo, SIAPE n.º 708410, JOSEMAR COSTA DA SILVA, Motorista Oficial, SIAPE n.º 709048, e FRANCISCO DAS CHAGAS TORREIA PINTO, Motorista Oficial, SIAPE n.º 715579, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de avaliação e demais procedimentos relativos ao reaproveitamento, à movimentação, à alienação e ao desfazimento de bens móveis de uso da Controladoria-Regional da União no Estado de Roraima, na forma da IN/SEDAP n.º 205, de 08 de abril de 1988 e do Decreto n.º 99.658, de 30 de outubro de 1990.

Art. 2º Convalidar os atos feitos pela referida Comissão de Vistoria e Avaliação de Bens no mês de julho do exercício de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA**

### **Nº 2143, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014**

Art. 1º Designar os servidores JOSEMAR COSTA DA SILVA, Motorista Oficial, SIAPE n.º, 709048, EDIVALDO MARTINS NOBRE, Datilógrafo, SIAPE n.º 708410, e FRANCISCO DAS CHAGAS TORREIA PINTO, Motorista Oficial, SIAPE n.º 715579, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de VISTORIA E AVALIAÇÃO DE BENS e demais procedimentos relativos ao reaproveitamento, à movimentação, à alienação e ao desfazimento de bens móveis de uso da Controladoria-Regional da União no Estado de Roraima, na forma da IN/SEDAP n.º 205, de 08 de abril de 1988 e do Decreto n.º 99.658, de 30 de outubro de 1990.

Art. 2º Convalidar os atos feitos pela referida Comissão de Vistoria e Avaliação de Bens no mês de julho do exercício de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

## **PORTARIA**

### **Nº 2158, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014**

Art. 1º Designar os servidores, **FERNANDO ANDRADE MARTINS DE ARAÚJO**, CPF n.º **290.237.251-49** e sua substituta **SORAYA APARECIDA SOUTO**, CPF n.º **343.042.581-68**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, no fornecimento, acompanhamento e fiscalização dos

Contratos em decorrência da adesão à Ata de Registro de Preços abaixo indicada, firmados com a empresa **BBR SOLUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, que tratam de fornecimento de scanner de mesa, incluindo a prestação de garantia on site pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos e condições constantes do Edital e seus Anexos.

<b>EMPRESA</b>	<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>
<b>BBR SOLUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP</b>	01/2014 - TCU

**Art. 2º** São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

**I** - Manter cópias do Contrato e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo;

**II** - Controlar a vigência do Contrato;

**III** - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com o fornecimento, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

**IV** - Anotar todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do Contrato, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

**V** - Acompanhar e controlar o fornecimento dos equipamentos, assim como o a instalação física, atualização de softwares, configurações e testes necessários à operação dos equipamentos, recusando o equipamento em desconformidade com o contratado;

**VI** - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

**VII** - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/1993, que disciplina a matéria;

**VIII**- Solicitar e acompanhar os serviços de garantia e assistência técnica, nos termos contratados, anotando as ocorrências no processo;

**IX** - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades a Contratada ou mesmo rescisão do Contrato, quando o fornecimento estiver sendo prestado de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação do fornecimento ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessas medidas;

**X** - Notificar, por escrito, a Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na entrega dos equipamentos;

**XI** - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada; e

**XII** - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto das Contratadas.

**Art. 3º** Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

## **5) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

### **ATOS DA COORDENADORA-GERAL**

**A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

#### **PORTARIA**

##### **Nº 2.113, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor FRANKLIN BRASIL SANTOS, matrícula SIAPE nº 1280834, relativas ao exercício de 2014, a partir do dia 09 de setembro de 2014, ficando os 17(dezessete) dias restantes marcados para o período de 18 de fevereiro a 06 de março de 2015.

#### **PORTARIA**

##### **Nº 2.114, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014**

Cancelar as férias do servidor AMERICO MARTINS, matrícula SIAPE nº 1108091, relativas ao exercício de 2014, parcela que se iniciaria a partir de 07/10/2014, ficando os 18 dias da parcela, reprogramado para o período de 14/10/2014 a 31/10/2014.

**A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008 e delegada pelo artigo nº 22, do Decreto nº

84.669 de 29 de abril de 1980, publicado no Diário Oficial da União de 30 de abril de 1980, resolve:

## **PORTARIA**

### **Nº 2.099, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014**

Conceder progressão funcional à servidora VANESSA COSTA BANDEIRA DE MELLO, matrícula SIAPE 1661815, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, do Quadro Permanente da Controladoria-Geral da União, com base no Decreto nº 84.669 de 29 de abril de 1980, publicado no Diário Oficial da União de 30 de abril de 1980, na forma abaixo:

- Progressão Horizontal, do padrão I da classe B para o padrão II da classe B, a contar de 1º de setembro de 2014.

## **PORTARIA**

### **Nº 2.100, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014**

Conceder progressão funcional ao servidor OSMAR ASSIS DO NASCIMENTO FILHO, matrícula SIAPE 1571391, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, do Quadro Permanente da Controladoria-Geral da União, com base no Decreto nº 84.669 de 29 de abril de 1980, publicado no Diário Oficial da União de 30 de abril de 1980, na forma abaixo:

- Progressão Horizontal, do padrão I da classe C para o padrão II da classe C, a contar de 1º de março de 2015.

**A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das competências regimentais assinou o seguinte:

#### **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

**PROCESSO:** 00206.000332/2011-49  
**NOME:** LEONINO GOMES ROCHA  
**MATRÍCULA:** 1215797  
**CATEGORIA FUNCIONAL:** ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE  
**LOTAÇÃO:** CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
**EXERCÍCIO:** CGU/CE

#### **DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:**

**EMISSOR DA CERTIDÃO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**PERÍODO(S):**

<b>INÍCIO</b>	<b>FIM</b>	<b>EMPRESA/ÓRGÃO</b>	<b>DIAS</b>	<b>Natureza jurídica</b>	<b>Regime jurídico</b>	<b>Atividade Externa</b>
01ABR1994	31JAN1995	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	302	Autônomo	CLT	Atividade Autônoma
01ABR1995	30DEZ1996	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	639	Autônomo	CLT	Atividade Autônoma

#### **FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL**

- Para os fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme o artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90.

**OBSERVAÇÕES**

· Averbar 941 (novecentos e quarenta e um) dias, ou seja, 2 anos, 7 meses e 1 dia, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

# **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

## **BOLETIM INTERNO Nº 38**

**KÁTIA GONÇALVES SOUSA**  
Chefe de Divisão/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.  
Em 19 de setembro de 2014

**SIMONE GAMA ANDRADE**  
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos